

**ESTADO DA BAHIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

**Processo de Pagamento No. 174**

**Data: 26/06/2019**

**Empenho / Liquidação: 14 / 6**

**Credor: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**

Valor Bruto R\$	<b>600,00</b>
Valor Retido R\$	<b>0,00</b>
Valor Líquido R\$	<b>600,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Doc.</b>	<b>Valor R\$</b>
49113-6	Brasil 49113-6	766380	600,00





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 14 / 6 EXERCÍCIO 2019 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA	Modalidade: Dispensa de Licitação No.:
Função: 1 - Legislativa	Licitação: 01-2019
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa	Contrato: 01-2019
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Convênio: -
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Incorporação: -
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento: 339039.96 - Publicidade Institucional

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL

CREDOR



Nome: **IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO** Cidade: **SALVADOR - BA**  
Endereço: **Av. Trancredo Neves, 2539, Edif Ceo Torre Nova** C.N.P.J.: **05.277.208/0001-76**  
Bairro: **CAMINHO DAS ARVORES** Insc. Est.:  
Conta Bancária: Agência: Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO-2019, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00067656.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
07/01/2019	seiscentos reais *****	

Código	Receita	Valor
<b>TOTAL RETIDO</b>		<b>0,00</b>

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 06/06/2019   MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 06/06/2019   MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante
---	---




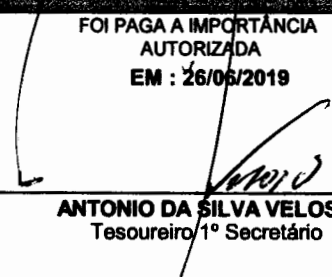
**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
CNPJ: 16.234.544/0001-58  
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

EMPENHO 14 / 6 EXERCÍCIO 2019 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		Modalidade:	Dispensa de Licitação	
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	01-2019	
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	01-2019	
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Convênio:	-	
Proj. / Ativ.:	010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		Subelemento:	33903996 - Publicidade Institucional	
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-	
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00	
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL			

**CREDOR**  
Nome: **IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE** Cidade: **SALVADOR - BA**  
Endereço: **Av. Trancredo Neves, 2539, Edif Ceo Torre Nova** C.N.P.J.: **05.277.208/0001-76**  
Bairro: **CAMINHO DAS ARVORES** Insc. Est.:

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
26/06/2019	(seiscentos reais *****)	

<p>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 600,00 (seiscentos reais *****)</p> <p>EM : 26/06/2019</p> <p> JOALDO LIMA DA SILVA Presidente</p>	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM : 26/06/2019</p> <p> ANTONIO DA SILVA VELOSO Tesoureiro/1º Secretário</p>
---	---

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	766380	600,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 174



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
 RPS Nº 75984 Série 1, emitido em 06/06/2019

Número da Nota:  
**00067656**

Data e Hora de Emissão:  
**06/06/2019 15:30:50**

Código de Verificação:  
**IQQV-PN5S**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

**05.277.208/0001-76**

Nome/Razão Social:

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Endereço:

**Ave Tancredo Neves 2639 , EDIF CEO - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021 - BA**

E-mail:

**financeiro@portalimap.org.br**

Inscrição Municipal:

**245.067/001-94**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:

**CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CPF/CNPJ:

**16.234.544/0001-58**

Endereço:

**AVENIDA MANOEL CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA**

E-mail:

**meuriveronez@hotmail.com**

Inscrição Municipal:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMACAO E LEGISLACAO CORRELATA, PROMOCAO DA TRANSPARENCIA ATIVA E PASSIVA, NOS TERMOS DO CONTRATO. REFERENTE AO MES 06/2019 -

BB: AG 2976-9 - CC 206243-7 / BRADESCO: AG 3593-9 - CC 18706-2 / CAIXA: AG 3351 - CC 1346-5

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$600,00**

CNAE:

**6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

Item da Lista de Serviços:

**00105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	600,00	5,00%	30,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 75984 Série 1, emitido em 06/06/2019.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/07/2019
- COMPETÊNCIA: 06/2019 (mês/ano)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.277.208/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/09/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMAP</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-04 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV TANCREDO NEVES</b>	NÚMERO <b>2539</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF CEO TORRE NOVA YORK SALA 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 E 2008</b>
--	-----------------------	---

CEP <b>41.820-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMINHO DAS ARVORES</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CELIOFILHO.CONTABILIDADE@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 3038-9307 / (71) 3241-8147</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2019** às **08:45:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.277.208/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/09/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos</b> <b>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV TANCREDO NEVES</b>	NÚMERO <b>2539</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF CEO TORRE NOVA YORK SALA 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 E 2008</b>
--	-----------------------	---

CEP <b>41.820-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMINHO DAS ARVORES</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CELIOFILHO.CONTABILIDADE@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 3038-9307 / (71) 3241-8147</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2019** às **08:45:42** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**  
**CNPJ: 05.277.208/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:52:15 do dia 03/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/11/2019.

Código de controle da certidão: **E9FB.1F75.1409.B71B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191463835

RAZÃO SOCIAL	
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
134.622.101 - BAIXADO	05.277.208/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

**Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa**

**Inscrição Municipal: 245067/001-94**

**CNPJ: 05277208/0001-76**

**Contribuinte:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Endereço:** Avenida Tancredo Neves, Nº 2539 , CAMINHO DAS ÁRVORES

**Número da Certidão: 6.176.751**

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, resalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------	---------------------

**Situação de Autos e Notificações**

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
Notificação Fiscal de Lançamento	2535/2011	60764	PARCELAMENTO EFETIVADO

**Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.**

Emissão autorizada à 15:57:23 horas do dia 21/05/2019

Válida até dia 20/06/2019

Código de controle da certidão: **BB002AFE649EAC45ACFD29AFF02888E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.277.208/0001-76

**Razão Social:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

**Endereço:** AV TANCREDO NEVES / 2539 / CAMINHO DAS ARVORES SALVADOR - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2019 a 26/06/2019

**Certificação Número:** 2019052804310667653280

Informação obtida em 03/06/2019 08:51:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.277.208/0001-76

Certidão nº: 173408850/2019

Expedição: 03/06/2019, às 08:55:47

Validade: 29/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.277.208/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/06/2019 às 09:03) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.277.208/0001-76.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CF5.0C86.62C2.8398

Nº 1615779



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**  
**PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA** nem contra o **CNPJ: 05.277.208/0001-76**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 03/06/2019 às 08:53 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 03/06/2019, 08h53min. e 03/06/2019, 08h53min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

**Validade deste Alvará: 31/12/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**NOME FANTASIA:** IMAP

**CGA:** 245.067/001-94

**CNPJ:** 05.277.208/0001-76

**ENDEREÇO:** Avenida Tancredo Neves, 2539, EDIF CEO  
SALA 2001 2002 2003 2004 2005 2006

TORRE NOVA YORK  
2007 E 2008 - CAMINHO DAS

**NATUREZA JURÍDICA:** 399-9 - Associação Privada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	01/01/2015
Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	9493-6/00	15/08/2011
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	8690-9/99	15/08/2011
Edição de livros	5811-5/00	31/08/2012
Edição de jornais diários	5812-3/01	01/01/2015
Edição de revistas	5813-1/00	31/08/2012
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	31/08/2012
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	31/08/2012
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00	31/08/2012
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	31/08/2012
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00	31/08/2012
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	31/08/2012
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	7220-7/00	31/08/2012
Educação profissional de nível tecnológico	8542-2/00	31/08/2012
Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	8550-3/02	31/08/2012
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	8640-2/05	31/08/2012
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	8640-2/07	31/08/2012
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	8640-2/08	31/08/2012
Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	31/08/2012
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	7490-1/04	11/08/2016
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	6920-6/02	11/08/2016
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	11/08/2016
Atividades de bibliotecas e arquivos	9101-5/00	11/08/2016
Serviços de microfilmagem	7420-0/05	11/08/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2019

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**NOME FANTASIA:** IMAP

**CGA:** 245.067/001-94

**CNPJ:** 05.277.208/0001-76

**ENDEREÇO:** Avenida Tancredo Neves, 2539, EDIF CEO  
SALA 2001 2002 2003 2004 2005 2006

**TORRE NOVA YORK**  
2007 E 2008 - CAMINHO DAS

**NATUREZA JURÍDICA:** 399-9 - Associação Privada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
<b>TIPO DE UNIDADE:</b> Unidade Produtiva		
<b>FORMA DE ATUAÇÃO:</b> Estabelecimento Fixo, Em Local Fixo Fora de Loja		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL:</b> Ativa Regular	<b>Nº TVL:</b> 329661	<b>VALIDADE:</b> Definitivo
<b>DATA DA INSCRIÇÃO:</b> 22/07/2004	<b>DATA DE IMPRESSÃO:</b>	02/01/2019

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 00A8D4E717008CE3A876B9ED6240DB49

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**

CPF/CNPJ: **05.277.208/0001-76**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:03:51 do dia 03/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **ZDMD030619090351**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

# **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES**

**MÊS: JUNHO/2019**

**PORTAL IMAP:**

**<https://www.camaraitabela.ba.gov.br>**



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Esta edição encontra-se no site: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Lei Municipal N.º 540/2019, de 07 de Junho de 2019** - Altera a redação do artigo 3º, da Lei Municipal nº 429/20 J 2, regulamenta concessão de gratificações para servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.
- **Edital de Convocação de Sessões Extraordinárias N° 007/2019** - Convoca os Vereadores para participar de Sessões Extraordinárias, no dia 19 de junho de 2019, respectivamente às 09:00h (nove horas), e às 11:00 (onze horas) na Sede desta Casa de Leis.

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E8BEMAPJSFSVZNRQLQ6URHG

**Leis**



**Prefeitura Municipal de Itabela  
Gabinete do Prefeito**



**LEI MUNICIPAL N.º 540/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

***“Altera a redação do artigo 3º, da Lei Municipal nº 429/2012, regulamenta concessão de gratificações para servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 3º, da Lei Municipal nº 429, de 20 de Março de 2012 passa a vigorar acrescido dos parágrafos 1º e segundo, com as seguintes redações:

**Art. 3º ....**

**§ 1º** O Presidente da Câmara Municipal poderá autorizar a concessão da CET a ser incorporada aos vencimentos mensais dos servidores ocupantes dos cargos de que trata o caput deste artigo.

**§ 2º** O Presidente da Câmara Municipal poderá autorizar o pagamento de gratificações nos limites de 20% a 100% (vinte a cem por cento) a serem incluídas aos vencimentos mensais dos ocupantes de cargos efetivos, em reconhecimento à dedicação, desempenho e produtividade destes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela - BA, 07 de junho de 2019.

**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

**Edital**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

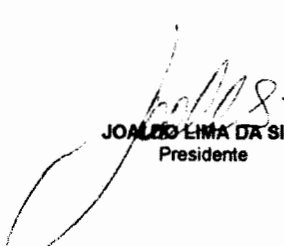
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 007/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA, no uso das suas prerrogativas legais, na forma prevista no artigo 33, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 72 do Regimento Interno desta Casa, convoca os Vereadores para participar de **Sessões Extraordinárias**, no dia **19 de junho de 2019**, respectivamente às **09:00h (nove horas)**, e às **11:00 (onze horas)** na sede desta Casa de Leis.

A pauta das Sessões Extraordinárias de que trata este Edital será constituída unicamente pelo Projeto de Lei Nº 005/2019, que do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2020, e da outras providências.

Para que não seja alegado desconhecimento dos termos do presente Edital, manda publicar o mesmo no Mural da Câmara Municipal de Itabela, e Diário Oficial do Poder Legislativo.

Itabela, BA, 11 de junho de 2019.

  
JOALMO LIMA DA SILVA  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

**Creditado**

---

Nome	INST MUN DE ADM PUBLICA
Agência	2976-9
Conta corrente	206243-7
Valor	600,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	JC885370 JOALDO LIMA DA SILV	26/06/2019 11:33:12
	JC885371 RONY CHARLES ROCHA	26/06/2019 11:40:35

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC885371 RONY CHARLES ROCHA.

Joaldo Lima da Silva  
Presidente  
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

Rony Charles Rocha  
2º Secretário  
RG: 21.404.265-09 SSP/BA



## Entre contas correntes

G333261118376310013  
26/06/2019 11:33:11

## Debitado

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

## Creditado

---

Nome	INST MUN DE ADM PUBLICA
Agência	2976-9
Conta corrente	206243-7
Valor	600,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **766380321**.

Usuário: JC885370 JOALDO LIMA DA SILV.



**Joaldo Lima da Silva**  
Presidente  
RG: 06.488.584-48 SSP/BA



**Rony Charles Rocha**  
2º Secretário  
RG: 21.404.265-09 SSP/BA